PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Edição nº **4625** – Crato/CE

Sexta - Feira, 29 de Janeiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SMTDS

PORTARIA Nº 2801001/2021-SMTDS

CRATO/CE, 28 de janeiro de 2021.

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNARo(a) servidor(a) público(a) municipal Ana Lúcia Gomes Silveira, inscrito(a) no CPF sob o nº 435.209.793-49, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Gestão do Sistema Único de Assistência Social lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2021.01.04.6,cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL(GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DÍSEL S10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICÍPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.**

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 28 de janeiro de 2021.

Ticiana Ferreira Cândido França

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 2801002/2021-SMTDS

CRATO/CE, 28 de janeiro de 2021.

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNARo(a) servidor(a) público(a) municipal Silvia Raquel Liberalino Leite de Aquino, inscrito(a) no CPF sob o nº712.635.433-91, ocupante do cargo de ASSESSOR I lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2017.11.23.8,cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA AO FUNCIONAMENTO DE CONTROLE INTERNO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A **SECRETARIA MUNICÍPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.**

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 28 de janeiro de 2021.

Ticiana Ferreira Cândido França

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

.

PORTARIA Nº 2701001/2021-SMTDS

CRATO/CE, 27 de janeiro de 2021.

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994.

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal ELIVANIA MENDES DE ALENCAR, inscrito(a) no CPF sob o nº 569.110.503-59, portadora do RG: 214547291,lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, cargo de Psicóloga, lotada na Casa de Acolhimento, Matrícula nº 3586, para ser portadora do Suprimento de Fundo no valor de R$ 3.000,00(Três mil reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária 0503. 08.122.0007.2.039 e Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00.

Artigo 2º. O prazo para aplicação do Suprimento de Fundo será de 30(trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10(dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Artigo 3º. Fica a tesouraria autorizada, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor(a) indicado no Art. 1° da presente portaria.

Artigo 4°. Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fazem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos do Decreto Municipal Nº 1904001/2017-GP.

Artigo 5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 26 de janeiro de 2021.

Ticiana Ferreira Cândido França

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2020.07.21.1** DECORRENTE DO PROCESSO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.04.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO DO CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DA PIEDADE, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL** - CONTRATADO: **TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 14 DE JULHO DE 2021 - ASSINA PELO CONTRATADO: **MARIA ALVES PONTES TELES** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **STEPHENSON RAMALHO DE LACERDA** - CRATO/CE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO **CONTRATUAL Nº 2021.01.27.1,** RESULTANTE DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.04.1,** REFERENTA A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.02.27.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E BICICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.18.541.0007.2.100 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.31.00 - **CONTRATADO:** NILSON BENTO DA SILVA - **VALOR GLOBAL –** R$ 82.400,00(OITENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - **ASSINA PELA CONTRATANTE**: STEPHENSON RAMALHO DE LACERDA. CRATO-CE, 27 DE JANEIRO DE 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.01.21.1 - DIVERSAS SECRETARIAS. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: RAZÃO SOCIAL: E BERNARDO DE SOUZA & CIA - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 30.406.114/0001-05, SEDIADA À RUA. MONSENHOR COELHO, 65 - C, CENTRO, IGUATU - CE. COM O SEGUINTE VALOR: LOTE I (GRUPO I) – EXCLUSIVO PARA ME E EPP: R$ 1.029.528,56(UM MILHÃO E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQÜENTA E SEIS CENTAVOS); LOTE I (GRUPO II) – AMPLA PARTICIPAÇÃO: R$ 3.094.166,95(TRÊS MILHÕES E NOVENTA E QUATRO MIL E CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS); LOTE II – EXCLUSIVO PARA ME E EPP : R$ 32.546,26(TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS); LOTE III (GRUPO I) – EXCLUSIVO PARA ME E EPP: R$ 36.976,25(TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); LOTE III (GRUPO II) – AMPLA PARTICIPAÇÃO: R$ 110.957,16(CENTO E DEZ MIL E NOVECENTOS E CINQÜENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS); LOTE V (GRUPO I) – EXCLUSIVO PARA ME E EPP: R$ 34.215,75(TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); LOTE V (GRUPO II) – AMPLA PARTICIPAÇÃO: R$ 102.647,25(CENTO E DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO

.

CENTAVOS); LOTE VI – EXCLUSIVO PARA ME E EPP: R$ 44.786,84(QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS); LOTE VII – EXCLUSIVO PARA ME E EPP: R$ 62.998,60(SESSENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.05.15.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DATA DA ASSINATURA: 21 DE JANEIRO DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2020.07.21.1** DECORRENTE DO PROCESSO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.04.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO DO CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DA PIEDADE, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL** - CONTRATADO: **TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 14 DE JULHO DE 2021 - ASSINA PELO CONTRATADO: **MARIA ALVES PONTES TELES** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **STEPHENSON RAMALHO DE LACERDA** - CRATO/CE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2020.09.25.1** DECORRENTE DO PROCESSO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.10.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PINTURA DAS ARQUIBANCADAS DO ESTÁDIO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA "MIRANDÃO" NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE** - CONTRATADO: **TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 22 DE MAIO DE 2021 - ASSINA PELO CONTRATADO: **MARIA ALVES PONTES TELES** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **HENRILY RENER FERREIRA DANTAS** - CRATO/CE, 22 DE JANEIRO DE 2021.

.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO **CONTRATUAL Nº 2021.01.27.1,** RESULTANTE DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.04.1**, REFERENTA A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.02.27.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E BICICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.18.541.0007.2.100 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.31.00 - **CONTRATADO:** NILSON BENTO DA SILVA - **VALOR GLOBAL –** R$ 82.400,00(OITENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - **ASSINA PELA CONTRATANTE**: STEPHENSON RAMALHO DE LACERDA. CRATO-CE, 27 DE JANEIRO DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2020.05.28.3** DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS N° 2020.02.20.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA DR. BRITO CONDE NO BAIRRO GRANGEIRO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 02 (DOIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 28 DE MARÇO DE 2021 - **ASSINA PELO CONTRATADO:** ÁVILO BEZERRA SOARES - **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS - CRATO/CE, 28 DE JANEIRO DE 2021.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N° 2020.09.28.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO VEM CONVOCAR A EMPRESA: **JONAS INACIO DE LIMA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 20.384.886/0001-21, COM SEDE À AV. ANTÔNIO LIBÓRIO, Nº 138 - SALA 01 – BAIRRO CENTRO – PORTEIRAS/CEARÁ**, PARA ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO **TOMADA DE PREÇOS N° 2020.09.28.1**, QUE TEM COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MINI ARENINHA, NO CONJUNTO MINHA CASA MINHA VIDA – FILEMON LIMA VERDE, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, MUNICIPIO DE CRATO/CE**, SOB PENA DE DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DA REFERIDA **TOMADA DE PREÇOS N° 2020.09.28.1**. CRATO/CE, 29 DE JANEIRO DE 2021. **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.**

.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SMS

PORTARIA Nº 0012801/2021 - SMS

CRATO/CE, 28 de Janeiro de 2021.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal Diones Gomes da Silva, inscrito no CPF sob o nº 007.017.043-65, ocupante de cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para função de FISCAL do Contrato abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PREGAO
Contrato nº 2021.01.21.1	CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTENCIA A SAUDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇO DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS	CHAMADA PÚBLICA Nº 2020.09.29.1

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Saúde, em 28 de janeiro de 2021

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES MATTA

Secretária Municipal de Saúde do Crato

.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / SEINFRA

ERRATA: PORTARIA N° 2801001/2021

A presente ERRATA se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 2801001/2021,** de 28 de Janeiro de 2021, publicada na edição **4624** do Diário Oficial do Município, passando vigorar a seguinte redação:

PORTARIA Nº 0701001/2021

07 de Janeiro de 2021.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal n° 8.666/1993, bem como do Decreto n° 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **BRENDA DE ALENCAR TÁVORA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 025.960.453-46, ocupante do cargo de ASSESSORA TÉCNICA DE ENGENHARIA PROJETO E OBRAS, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL** dos contratos listados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PREGÃO
2017.08.04.4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN LOCO, NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.	2017.06.26.1
2019.03.11.2	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN LOCO, NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.	2019.01.08.1

.

2020.06.02.1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.	2020.01.22.1
2017.08.04.6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN LOCO, NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.	2017.06.26.1
2020.18.12.1	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CABOS DE REDE, CONECTORES, FILTROS DE LINHA E TOMADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.	2020.10.30.1

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

_____

Italo Samuel Gonçalves Dantas

Secretário Municipal de Infraestrutura

.

ERRATA: PORTARIA N° 2801003/2021

A presente **ERRATA** se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 2801003/2021,** de 28 de Janeiro de 2021, publicada na edição **4624** do Diário Oficial do Município, passando vigorar a seguinte redação:

PORTARIA Nº 0501003/2021

05 de Janeiro de 2021

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal n° 8.666/1993, bem como do Decreto n° 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal, MARIA GEOVANIA MACHADO DUARTE inscrita no CPF sob o nº 027.842.683-22, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL** dos contratos listados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PREGÃO
2017.03.27.11	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE.	2017.02.14.1
2017.03.27.10	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE.	2017.02.14.1

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

_____

Italo Samuel Gonçalves Dantas

Secretário Municipal de Infraestrutura

.

ERRATA: PORTARIA N° 2801005/2021.

A presente **ERRATA** se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 2801005/2021,** de 28 de Janeiro de 2021, publicada na edição **4624** do Diário Oficial do Município, passando vigorar a seguinte redação:

PORTARIA Nº 0701005/2021

07 de Janeiro de 2021.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal n° 8.666/1993, bem como do Decreto n° 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, FRANCISCO TIBÉRIO DE OLIVEIRA DANTAS, inscrita no CPF sob o nº 022.447.433-22, ocupante do cargo de ASSESSOR I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL** do contrato listado abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PREGÃO
2020.02.21.2	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA DE CÓPIA, MONOCROMÁTICO E COLORIDO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL REALIZADOS EM PROGRAMAS DE DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR COM ARQUIVOS DE EXTENSÕES VARIADAS EM PAPEL OFF SET BRANCO, GRAMATURA 75M², COM TAMANHOS PERSONALIZADOS, DOBRADO CONFORME PADRÃO A4, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.	2019.01.25.1

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

_____

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas

Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL / SEMADT

PORTARIA Nº 0601001/2021

CRATO/CE, 06 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.253/2017, Decreto n° 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal EDVAL JACINTO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o n° 462.181.063-49, ocupante de cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO dos contratos relacionados a seguir, celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial:

Nº DO CONTRATO	***OBJETO***
2017.05.12.1	Contratação de serviço de coleta transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, coleta, transporte e destinação final de entulhos e focos de lixo urbano, carregamento e transporte do resíduo urbano domiciliar e comercial, poda, coleta de entulhos, resíduos especiais e coleta seletiva de materiais recicláveis, no Município de Crato/CE.
2017.06.06.2	Contratação de prestação de serviços de locação de veículos e máquinas para manutenção do lixão (aterro sanitário controlado) do Município de Crato/CE.

Art. 2°. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, em 06 de janeiro de 2021.

Stephenson Ramalho de Lacerda

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

PORTARIA Nº 0401008/2021 – GP

.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / SECULT

PORTARIA Nº 290101/2021 – SECULT
CRATO - CE, 29 DE JANEIRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **CARLOS DA SILVA VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 011.254.563-70, ocupante de cargo de Analista de Gestão, matrícula nº 24137, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** em **TODOS** os Contratos celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2°. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Art. 8º, do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando ás disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 29 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
Secretário Municipal de Cultura
Portaria de Nomeação nº 0401010/2021 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E JUVENTUDE / SEJU

PORTARIA Nº 280101/2021
CRATO/CE, 28 DE JANEIRO DE 2021.

A Secretaria de Esporte e Juventude do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a lei municipal nº 3.263/2017 de 19 de abril de 2017, o Decreto Nº 1904001/2017 – GP de 19 de abril de 2017, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - RAMON FERREIRA BRITO, inscrito com CPF 061.706.713-94, portador do RG 20078704124 SSPCE, lotado na Secretaria de Esporte e Juventude, cargo de ASSESSOR II, PORTARIA Nº 1101022/2021– SEAD, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocento reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de N° 3501.18.541.0007.2.167 e Elemento de Despesa de N° 3.3.90.36.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor(a) indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal N° 3.263/2017.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Esporte e Juventude do Município, em 23 de janeiro de 2021.

HENRILY RENER FERREIRA DANTAS
SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE